

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Responsável pela Demanda: MURILO RONCHESEL	Cargo/Matrícula: Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo
E-mail: cultura@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3602-1815
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE SAAS PARA GESTÃO DE EDITAIS DE FOMENTO À CULTURA.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

A presente justificativa tem por objeto demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação da plataforma em nuvem, solução de software disponibilizada em formato **Software as a Service (SaaS)**, destinada à gestão integrada de editais públicos, incluindo fases de inscrição, seleção, monitoramento, prestação de contas e acompanhamento financeiro de projetos apoiados.

A contratação se mostra necessária diante da crescente demanda por transparência, eficiência e rastreabilidade na gestão de chamadas públicas, especialmente aquelas voltadas ao fomento cultural, social ou educacional. A Secretaria de Cultura e Turismo pretende utilizar a ferramenta para gerenciar com mais segurança e confiabilidade os editais vinculados à execução de políticas públicas de incentivo, como a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**.

Além disso, a contratação da ferramenta atende aos seguintes objetivos específicos:

- Digitalização e centralização do processo seletivo de projetos;
- Redução de falhas manuais e aumento da eficiência na análise técnica e financeira;
- Possibilidade de prestação de contas online, com integração bancária via Open Banking;
- Consolidação de dados e relatórios em tempo real, com exportação facilitada;



- Atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- Suporte técnico especializado aos proponentes e à equipe interna.

Busca-se um software, que tenha expertise em atendimento aos órgãos públicos e que tenha entre no mínimo os seguintes diferenciais da ferramenta, destacam-se:

- Interface personalizável com identidade visual do Município;
- Módulo completo de prestação de contas com evidências, gráficos e justificativas;
- Licença de uso com usuários ilimitados;
- Funcionalidade de diligência, recurso e comunicação integrada com proponentes;
- Histórico de reconhecimento nacional, incluindo premiações e acelerações em programas públicos.

A contratação da plataforma se alinha aos princípios da economicidade, eficiência, transparência e inovação na Administração Pública, conforme previsto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, além de atender à necessidade de aprimoramento da gestão de editais, especialmente no contexto de programas de fomento cultural.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação da solução apresentada, recomendando-se o prosseguimento dos trâmites administrativos para sua efetivação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
 "Fundada em 15 de agosto de 1853"
 Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
 Site: www.jau.sp.gov.br



2. Quantidade e descrição da contratação e do bem adquirido/contratado

Trata-se da contratação de uma **plataforma digital em modelo SaaS (Software as a Service)**, especializada na **gestão de editais públicos e projetos financiados**, abrangendo as etapas de inscrição, seleção, execução, monitoramento e prestação de contas, com acesso via web, sem necessidade de instalação local, e com atualização contínua.

A solução deverá possuir, no mínimo, os seguintes **módulos e funcionalidades**:

1. MÓDULO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

- **Publicação de Editais Online:** Ambiente intuitivo e configurável para a publicação de chamadas públicas, com editor visual e possibilidade de customização conforme identidade visual da contratante;
- **Formulário de Inscrição Personalizável:** Criação de formulários específicos por edital, com campos obrigatórios, condicionais e possibilidade de inserção de arquivos;



- **Limites Técnicos Mínimos:**

- No mínimo 5 editais simultâneos ou sucessivos, com pelo menos 1.500 propostas no total, cada edital;
- No mínimo 200 projetos simultâneos monitorados no módulo de prestação de contas.

3. Dotação Orçamentária

O processo irá tramitar pelo setor de contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

-

4.2. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

-

5. Indicação do gestor da contratação

MURILO RONCHESEL
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)



Osvaldo Alves Aranha Junior
Matrícula: 012912-1

Jahu/SP, 09 de Junho de 2025

MURILO RONCHESSEL

Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo

Murilo Ronchesel
Secretário Municipal Interino
de Cultura e Turismo

